

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ**

Procuradoria Geral do Município
DECRETO Nº 5.010, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Nomeia e empossa os membros do Conselho Municipal de Educação de Camapuã/MS e da outras providencias. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.543, de 29 de abril de 2008, alterada pelas Leis nº 1.632, de 13 de agosto de 2009 e nº 2.176, de 12 de novembro de 2020 e Lei Municipal nº 2.431, de 12 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Educação de Camapuã/MS, para o quadriênio de **29 de abril de 2025 a 29 de abril de 2029**, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular	Helena de Amorim Fernandes
Suplente	Marly Barbosa de Oliveira
Titular	Rita de Cássia da Silva Lucena Lara
Suplente	Vagner Silva
Titular	Maria de Fátima Martins da Silva
Suplente	Iolete Alves Rocha
REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Titular	Genete Fernandes de Oliveira
Suplente	Gelva Wellitania Henrique da Costa Bonfim
REPRESENTANTES DOS (AS) DIRETORES (AS)	
Titular	Alessandro Rogério Zanette
Suplente	Tatiana Barbosa Gonçalves Simões
REPRESENTANTES DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS	
Titular	Denilson Rodrigues Oliveira
Suplente	Jusciane Gonçalves Pereira
REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES	
Titular	Cristhina D'élia Luciano
Suplente	Lenis Cavalcante Davi
REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Titular	Roseney Severino Camargo
Suplente	Marizete Borges da Costa
REPRESENTANTES DO SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE CAMAPUÃ – SIMTED	
Titular	Célia Ortelan de Rezende
Suplente	Cridevânia Rodrigues Machado
REPRESENTANTES DO FUNDEB	
Titular	Magnória Maria Furtado de Resende
Suplente	Fernanda Oliveira Fernandes
REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Titular	Cristiane Rodrigues Machado
Suplente	Maria Helena Pereira do Valle Batista de Medeiros

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.
Camapuã/MS, 16 de maio de 2025.

Manoel Eugênio Nery
Prefeito Municipal de Camapuã/MS

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2025/PMC.

Pregão Presencial nº 003/2024 .

Processo Administrativo: nº 005/2024.

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto : O objeto do presente instrumento é a aquisição de kits de cestas básicas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Fundamentação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis

Vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos que dispõe a Lei n.º 14.133/2021.

Valor: R\$ 71.955,00 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Data da assinatura: 16 de maio de 2025.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / TERISLENE LOPES CONEUNDES / DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Procuradoria Geral do Município
LEI Nº 2.436, DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS